



Valide aqui
este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Ficha: 01

LIVRO Nº 2

Ano: 1998

28.763

DATA: 22 de Dezembro de 1998

MATRÍCULA Nº

LOTE DE TERRENO designado pelo número 17 (dezessete), localizado na quadra de letra "M", do loteamento denominado **JARDIM FIGUEIRINHA II**, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 8,50 metros de frente para a rua 10; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 18, e nos fundos, mede 8,50 metros, confrontando com o lote 08, encerrando uma área de 170,00 metros quadrados, distante 25,90 metros, da esquina da rua 4, medida essa em virtude de curvatura.

PROPRIETÁRIA: PLANOESTE CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, à rua São Luiz, 231, sala 04, inscrita no CGC sob nº00.873.392/0001-01. (T. Aq. R.5/28.319, de 28 de setembro de 1.998 e Vide R.6/28.319, de 10 de dezembro de 1.998 - LOTEAMENTO). Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc. *(Assinatura)* (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto *(Assinatura)* (Sebastião Vidal).

R.1/28.763- A proprietária PLANOESTE CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, com sede nesta cidade à Avenida Sampaio Vidal, 155, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **EWERSON FLORIPES SANCHES GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador do RG nº 25.133.408-9-SP, inscrito no CPF sob nº 269.825.728-89, aqui residente à rua Paes Leme, 1.371, pelo valor de R\$ 963,30, na conformidade de instrumento particular, passado nesta cidade de Marília-SP, em 10 de dezembro de 1.998, protocolado e microfilmado sob nº **91.325**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966. Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc. *(Assinatura)* (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto *(Assinatura)* (Sebastião Vidal).

R.2/28.763- O proprietário EWERSON FLORIPES SANCHES GARCIA, já qualificado, **DEU** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 9.700,00, que deverá ser paga no prazo de 240 meses, incidindo juros à taxa anual nominal de 3,50% e efetiva de 3,5567%, e demais condições constantes do título, na conformidade de instrumento particular, passado nesta cidade de Marília-SP, em 10 de dezembro de 1.998, protocolado e microfilmado sob nº **91.325**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966. Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc. *(Assinatura)* (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto *(Assinatura)* (Sebastião Vidal).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMZNF-QN5RY-GKY35-QBT6V>

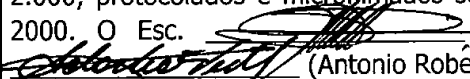
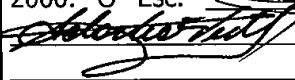
E:

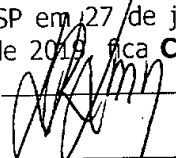


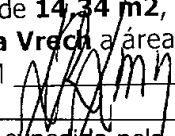
CERTIDÃO (continuação)

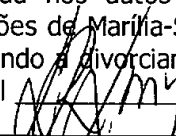
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMZNF-QN5RY-GKY35-QBT6V>

Av.3/28.763- Nos termos da Lei Municipal nº 4.614, de 05 de maio de 1.999, alterada pela de nº 4.686, de 31 de agosto de 1.999, faço constar que o loteamento denominado "JARDIM FIGUEIRINHA II" e as Ruas "10" e "4" passaram a ser denominados: **CONJUNTO RESIDENCIAL "ALCIR RAINERI"** e **RUAS "JOÃO BATISTA VRECH"** e **"JOSÉ SEVERINO MOURÃO"**, respectivamente, e que no terreno foi construído um prédio residencial em tijolos, com a área de 23,94ms2, sob nº **153 (cento e cinquenta e três)** da Rua João Batista Vrech, na conformidade do requerimento, passado nesta cidade, em 29 de agosto de 2.000, acompanhado do Instrumento de Concessão de Habite-se nº 22178/98, datado de 28 de agosto de 2.000 e Certidão nº 668/99, datada de 20 de setembro de 1.999, expedidos pela Prefeitura Municipal de Marília-SP e da **Certidão Negativa de Débito** (CND) nº 016632000-21628001, expedida pelo INSS em 25 de maio de 2.000, protocolados e microfilmados sob nº **98.695**. Marília, 26 de Outubro de 2000. O Esc.  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial  (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

Av.4- Conforme autorização passada em Marília-SP em 27 de julho de 2017, protocolada sob nº **224041** em 3 de setembro de 2019, fica **CANCELADO** o **R.2.** Marília, 9 de setembro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.5- Conforme **habite-se** (protocolo 43062/2019) expedido pela Prefeitura de Marília-SP em 27 de agosto de 2019 e **requerimento** passado em Marília-SP em 3 de setembro de 2019, protocolados sob nº **224042** em 3 de setembro de 2019, no terreno desta matrícula foram construídos uma **ampliação residencial** em tijolos de **54,58 m2** e um **telheiro** de **14,34 m2**, **totalizando** o prédio que recebeu o nº **153** da **Rua João Batista Vrech** a área construída de **92,86 m2**. Marília, 9 de setembro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.6- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 31 de janeiro de 2020 (matrícula 115535 01 55 1999 2 00084 053 0024953 24) e requerimento passado Marília-SP em 31 de janeiro de 2020, protocolados sob nº **227202** em 31 de janeiro de 2020, o proprietário, **EWERSON FLORIPES SANCHES GARCIA, a)** contraiu matrimônio em 10 de dezembro de 1999 pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens** com **LÍGIA MARIA DE SOUZA GARCIA**, filha de Valdemir Alves de Souza e Maria Aparecida de Souza, e **b)** o **DIVÓRCIO** do referido casal foi decretado por sentença proferida nos autos 1013077-75.2015.8.26.0344 pela 2ª Vara da Família e Sucessões de Marília-SP em 26 de outubro de 2015, com trânsito em julgado, continuando a divorcianda usar o nome casada. Marília, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.7- Conforme instrumento particular **8.4444.2244010-9**, passado em Marília-SP em 17 de janeiro de 2020, protocolado sob nº **226974** em 23 de janeiro de 2020, o proprietário, **EWERSON FLORIPES SANCHES GARCIA**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula por R\$ 145000,00 a **ANDRÉ DINIZ DO CARMO**, brasileiro, eletricitista e assemelhados, CPF 331927768-54, e sua esposa, **FERNANDA APARECIDA PEREIRA DO CARMO**, brasileira, vendedora, RG 45366057-5-SP, CPF 385375108-31, casados pelo regime da comunhão parcial

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0028763-39

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 02

Ano: 2020

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **28763**

de bens após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua João Batista Vrech nº 153, Marília-SP. Marília, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.8- Conforme instrumento particular **8.4444.2244010-9**, passado em Marília-SP em 17 de janeiro de 2020, protocolado sob nº **226974** em 23 de janeiro de 2020, os proprietários, **ANDRÉ DINIZ DO CARMO** e sua esposa, **FERNANDA APARECIDA PEREIRA DO CARMO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00360305/0001-04, para garantir o empréstimo de R\$ 111008,26 do SBPE no âmbito do SFH, a ser pago em 360 parcelas mensais, vencendo a primeira em 17 de fevereiro de 2020, incidindo taxa de juros anual sem desconto nominal de 8,1600% e efetiva de 8,47%, anual com desconto nominal de 7,0000% e efetiva de 7,23%, com redutor de 0,5% (FGTS) nominal de 6,5000% e efetiva de 6,70%, contratada nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6972%, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 145000,00. Marília, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9- Conforme certidão desta serventia atestando a intimação em 8 de setembro de 2025 dos devedores fiduciários, **ANDRÉ DINIZ DO CARMO** e **FERNANDA APARECIDA PEREIRA DO CARMO**, e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, bem como requerimento passado em Florianópolis-SC em 5 de novembro de 2025, protocolados sob nº **275566** em 21 de agosto de 2025, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Marília, 28 de novembro de 2025. O Oficial Substituto (Jorge Luís da Silva Batista).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Essa certidão foi assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMZNF-QN5RY-GKY35-QBT6V>



Valide aqui
este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. . Marília, 02 de dezembro de 2025. 10:30:06 Código de segurança: e43a-0f62-beda-5f25-86cd-53c5-f1c1-ca95. Nº do pedido: 243.656.

O Escrevente/Oficial, _____ .

() Ana Alice Novelli Ruano.

() Luís Augusto da Silva Batista.

Emolumentos: R\$.....44,20

Estado: R\$.....12,56

Ipesp: R\$8,60

Sinoreg: R\$.....2,33

Trib. Justiça: R\$.....3,03

Minis. Público: R\$.....2,12

ISS. Município: R\$.....0,90

Total: R\$.....73,74

Selo digital: 1238363C302755662DHSCC25K

<http://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMZNF-QN5RY-GKY35-QBT6V>

Essa certidão foi assinada digitalmente.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

